

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 80/2020**

Esta pregoeira torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 80/2020 no qual sagrou-se vencedora a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE. Atá vigente até 23/06/2021. Maiores informações: www.comprasnet.gov.br.

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDE - 26/06/2020) 153152-15236-2020NE111111

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**EDITAL Nº 212, DE 24 DE JUNHO DE 2020
SELEÇÃO AO CURSO DE Mestrado - TURMA DE 2020-2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 06 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências Morfológicas, turma do segundo semestre do ano de 2020 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 06 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.pcm.icb.ufrj.br

Prof. Helena Maria Marcolla Araujo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas - ICB

JOSÉ GARCIA RIBEIRO ABREU JUNIOR
Diretor

CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

**EDITAL Nº 211, DE 24 DE JUNHO DE 2020
3ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL UFRJ/COPPE/PEB Nº 647/2019**

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Engenharia Biomédica (PEB) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados - CEPG - Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para terceira convocação do Edital UFRJ/COPPE/PEB nº 647/2019, conforme o anexo.

O presente Anexo ao EDITAL UFRJ/COPPE/PEB nº 647/2019 (TERCEIRA CONVOCAÇÃO) dispõe sobre o cronograma e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo que tem como objetivo o preenchimento das vagas remanescentes para o 1º período do Curso de Mestrado e para os dois primeiros períodos do curso de Doutorado no ano letivo de 2020:

A3.1. Documentos Adicionais

A3.1.1. Em complementação aos documentos necessários para inscrição no processo seletivo listados no capítulo 4 do Edital PEB nº 647/2019, o candidato deve, também, apresentar:

(a) Uma carta de intenções, datada e assinada, dirigida ao Coordenador do Programa de Engenharia Biomédica (PEB), na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no processo seletivo e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Mestrado Acadêmico no PEB, explicitando suas expectativas sobre o curso, seus objetivos após a conclusão do mesmo. Caso seja ex-aluno da COPPE/UFRJ que não tenha finalizado o Curso de Mestrado Acadêmico, deverá informar, na Carta de Intenções, a data e os motivos de seu desligamento do curso anterior, bem como apresentar uma cópia do Histórico(s) Escolar do(s) curso(s) incompleto(s).

(b) Uma (01) carta de referência acadêmica emitida por docentes ou profissionais de reconhecida competência acadêmica na Engenharia Biomédica ou áreas afins, devendo ser encaminhada ao Coordenador do PEB em uma das formas abaixo:

- i) no corpo do texto de correio eletrônico via endereço institucional;
- ii) como anexo a correio eletrônico em arquivo PDF com assinatura digitalizada.

A3.2. Cronograma

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE Mestrado E DOUTORADO ACADÊMICO - 1º PERÍODO

Inscrição dos candidatos	24/06/2020 a 06/07/2020
Prova escrita	Não requerida
Avaliação dos documentos	06/07/2020 a 07/07/2020
Resultado da Avaliação	08/07/2020
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	09/07/2020
Resultado da Reconsideração da Avaliação	10/07/2020
Confirmação de Interesse e Pré-Matrícula	10/07/2020 a 13/07/2020
Reclassificação e matrícula dos reclassificados	13/07/2020 a 15/07/2020

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO - 2º PERÍODO

Inscrição dos candidatos	10/07/2020 a 18/09/2020
Prova escrita	Não requerida
Avaliação dos documentos	21/09/2020 a 22/09/2020
Resultado da Avaliação	23/09/2020
Requerimento de Reconsideração da Avaliação	24/09/2020 a 25/09/2020
Resultado da Reconsideração da Avaliação	28/09/2020
Confirmação de Interesse e Pré-Matrícula	28/09/2020 a 02/10/2020
Reclassificação e matrícula dos reclassificados	05/10/2020 a 08/10/2020

A3.2.1. Devido ao quadro atual de pandemia de COVID-19, que estabeleceu o regime de trabalho domiciliar, as inscrições serão efetuadas apenas por meio digital, e os documentos necessários, segundo o EDITAL UFRJ/COPPE/PEB nº 647/2019, deverão ser encaminhados como anexos digitalizados nesta etapa, para o e-mail secretaria@peb.ufrj.br com cópia para coordenacao@peb.ufrj.br. Posteriormente, quando da normalização do período letivo, os candidatos classificados deverão entregar estes documentos (e/ou cópias) em papel na secretaria do PEB.

A3.2.2. Também devido ao quadro de pandemia, que inviabiliza a realização de certames presenciais, a etapa de "Prova Escrita" não será, extraordinariamente, requerida no novo cronograma.

A3.2.3. Em face do diferencial no processo seletivo estabelecido na alínea A2.1.2, todos os candidatos não selecionados nas convocações anteriores do EDITAL UFRJ/COPPE/PEB nº 647/2019 receberão convite por e-mail e/ou contato telefônico para participação na presente convocação.

A3.2.4. Prevê-se uma nova entrada para o Doutorado no terceiro período, condicionado à publicação do Calendário Acadêmico Oficial da Coppe e à conjuntura do momento, a ser avaliada pelo Colegiado do Programa e obedecendo às determinações da Diretoria Acadêmica da Coppe.

A3.3. Alteração dos Cronogramas

A3.3.1. Os prazos previstos no quadro acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ de 2020, observadas as regulamentações universitárias.

A3.4. Critérios de Avaliação

A3.4.1. Para serem considerados aptos, os candidatos deverão ter fornecido todos os documentos requeridos no Capítulo 4 do EDITAL UFRJ/COPPE/PEB nº 647/2019, bem como obter nota igual ou superior a 5,0 na avaliação do currículo e, para o Doutorado, também no Projeto de Pesquisa. A nota final, para fins de classificação, será computada, no caso do Mestrado, pela avaliação do currículo. Para o Doutorado, será a média simples entre o projeto de pesquisa e o currículo.

A3.4.2. A nota do currículo leva em consideração os seguintes itens: experiência profissional, histórico escolar da graduação (no caso do Mestrado), histórico escolar do Mestrado (no caso do Doutorado), cursos complementares, iniciação científica, participação em congressos científicos e publicações em periódicos e anais de conferências. O histórico escolar será pontuado levando-se em o coeficiente de rendimento acumulado (CR) ou a média final (quando o CR não constar no histórico escolar). Nos casos em que a média não atende à escala decimal, será computada a nota proporcional a essa escala. A pontuação para o currículo baseia-se nos quadros apresentados no item A.3 do Edital 647/2019.

A3.4.3. O tema do Projeto de Pesquisa de Doutorado deve estar alinhado com as áreas de pesquisa do PEB e ser viável, dentro da disponibilidade de recursos humanos, materiais e de tempo para a conclusão da pesquisa. Projetos que não cumpram esses requisitos serão desclassificados pela Comissão de Julgamento do Processo Seletivo do PEB. Referências bibliográficas relativas à elaboração de um projeto de pesquisa estão divulgadas na página do PEB na Internet (<http://www.peb.ufrj.br/dscselecao.htm>). Os itens avaliados no Projeto de Pesquisa são: originalidade, clareza, objetivos, metodologia, cronograma, plano de trabalho e orçamento. Cada item terá uma nota entre zero e 10 e a nota do Projeto de Pesquisa será a média aritmética das notas dos itens avaliados.

A3.5. Confirmação do Interesse

No prazo estabelecido no capítulo A2.1 deste Anexo, os candidatos selecionados deverão preencher o formulário de Pré-Matrícula, disponível na página do Programa na Internet, no endereço eletrônico (<http://www.peb.ufrj.br>). O formulário deverá ser encaminhado conforme especificado no item 10.6 do EDITAL UFRJ/COPPE/PEB nº 647/2019 digitalizado para o e-mail secretaria@peb.ufrj.br com cópia para coordenacao@peb.ufrj.br.

A3.6. INFORMAÇÕES

Devido ao regime de trabalho domiciliar por conta da pandemia, todas as informações poderão ser obtidas por e-mail ou por publicações na página do Programa:

E-mail: secretaria@peb.ufrj.br com cópia para coordenacao@peb.ufrj.br
Página do Programa na Internet: <http://www.peb.ufrj.br>.

LUCIANO LUPORINI MENEGALDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 153115

Nº Processo: 23079004475202019.

PREGÃO SRP Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 23481981000131. Contratado : MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE -S/A. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médico-hospitalares para atendimento aos casos de COVID-19 das Unidades Hospitalares ligadas ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 03/06/2020 a 02/09/2020. Valor Total: R\$8.094.631,41. Fonte: 100000000 - 2020NE800562 Fonte: 100000000 - 2020NE800579. Data de Assinatura: 03/06/2020.

(SICON - 26/06/2020) 153115-15236-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153115

Número do Contrato: 25/2019.

Nº Processo: 23079036134201898.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 83838037000110. Contratado : TECBRAS SERVICOS TECNICOS LTDA - .Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias corridos. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Termo de Contrato. Vigência: 20/05/2020 a 17/08/2020. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(SICON - 26/06/2020) 153115-15236-2020NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2020**

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 10/2020: sagrou-se vencedora a empresa AQUI O SONHO COMECOUBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 25.035.004/0001-36 (item 6).

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDE - 26/06/2020) 153115-15236-2020NE800217

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2020**

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 11/2020. Sagrou-se vencedora a empresa NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 27.819.676/0001-68.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDE - 26/06/2020) 153115-15236-2020NE800217

